



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 04 de janeiro de 2017, Nº 2595 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Extrato Termo Aditivo Contrato 002/2015 FME	1
Extrato Termo Aditivo Contrato 011/2015 FME	1
Extrato Termo Aditivo Contrato 028/2015 FME	1
Extrato Termo Aditivo Contrato 029/2015 FME	2
Portaria Nº 004/2017 GAB	2
Portaria Nº 005/2017 GAB	2

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015 FME

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 FME

CONTRATADA: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
CNPJ: 13.650.296/0001-38
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO E MANTIDO O VALOR DESCRITOS NAS CLAUSULAS: SEGUNDA E TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRORROGANDO-O EM (03) MESES, PASSANDO A VIGORAR ATÉ 31/03/2017, BEM COMO PERMANECENDO O MESMO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93 E DO PARAGRAFO ÚNICO DA REFERIDA CLAUSULA. TEIXEIRA DE FREITAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 FME

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015 FME

CONTRATADA: TANIA VANDERLEYA DE JESUS
CPF: 577.261.755-91
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO E MANTIDO O VALOR DESCRITOS NAS CLAUSULAS: SEGUNDA E TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRORROGANDO-O EM (03) MESES, PASSANDO A VIGORAR ATÉ 31/03/2017, BEM COMO PERMANECENDO O MESMO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93 E DO PARAGRAFO ÚNICO DA REFERIDA CLAUSULA. TEIXEIRA DE FREITAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015 FME

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2015 FME

CONTRATADA: DOMENICA FIRMO DO NASCIMENTO
CPF: 306.146.436-00
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO E MANTIDO O VALOR DESCRITOS NAS CLAUSULAS: SEGUNDA E TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRORROGANDO-O EM (03) MESES, PASSANDO A VIGORAR ATÉ 31/03/2017, BEM COMO PERMANECENDO O MESMO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93 E DO PARAGRAFO ÚNICO DA REFERIDA CLAUSULA. TEIXEIRA DE FREITAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 04 de janeiro de 2017, Nº 2595 | Caderno 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015 FME

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2015 FME

CONTRATADA: JOSE CARLOS DA ROCHA
CPF: 092.974.215-04
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO MANTIDO O VALOR DESCRITOS NAS CLAUSULAS: SEGUNDA E TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRORROGANDO-O EM (03) MESES, PASSANDO A VIGORAR ATÉ 31/03/2017, BEM COMO PERMANECENDO O MESMO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93 E DO PARAGRAFO ÚNICO DA REFERIDA CLAUSULA. TEIXEIRA DE FREITAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 004/2017 GAB

Autoriza e outorga poderes o Secretário Municipal de Saúde para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Teixeira de Freitas (BA) e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

AUTORIZA:

Art. 1º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Saúde, Sr. José Archangelo Depizzol, portador do documento de CPF/MF sob o nº 021.965.448-41 e RG 278.866 ES, a movimentar em **conjunto** com o Prefeito Municipal Temóteo Alves de Brito, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.290.775-04, as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, relacionada ao CNPJ: 13.843.896/0001-12, mantida no Banco do Brasil S/A - Agência 1289 Agência Teixeira de Freitas.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;

- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, 04 de janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2017 GAB

Autoriza e outorga poderes o Secretário Municipal de Saúde para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Teixeira de Freitas (BA) e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

AUTORIZA:

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 04 de janeiro de 2017, Nº 2595 | Caderno 1

Art. 1º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Saúde, Sr. José Archangelo Depizzol, portador do documento de CPF/MF sob o nº 021.965.448-41 e RG 278.866 ES, a movimentar em **conjunto** com o Prefeito Municipal Temóteo Alves de Brito, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.290.775-04, as contas bancárias do Município de Teixeira de Freitas, relacionadas ao CNPJ: 13.650.403/0001-28, mantidas no Banco do Brasil S/A - Agência 1289 Agência Teixeira de Freitas, conforme relacionadas abaixo.

10508-2	31466-8
22552-5	36573-4
24400-7	37041-X
26909-3	58940-6
28200-6	58941-4

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;

- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, 04 de janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal